



| | |
|--------------------|---------------------------------|
| PROTOCOLO | |
| INTERESSADO | CED-CAU/SP |
| ASSUNTO | Reprogramação Orçamentária 2023 |

DELIBERAÇÃO Nº 577/2023 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação 317/2022, que aprovou o Plano de Ação 2023 da CED-CAU/SP;

Considerando as ações realizadas pela CED-CAU/SP nesse primeiro quadrimestre e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Requerer:

a) Ampliação da quantidade de Reuniões Ordinárias Presenciais para atendimento às alterações da Resolução 143/2017, no que tange à realização de julgamento em primeira instância a partir de 01/06/2023, para 19 (dezenove) reuniões no ano;

b) Redução da quantidade de Reuniões Ordinárias Virtuais, visto que a partir de 01/06/2023 elas se tornam exclusivamente presenciais, para 05 (cinco) reuniões no ano;

c) Alterar o quantitativo de 04 (quatro) Reuniões Extraordinárias Virtuais para 04 (quatro) Reuniões Extraordinárias Presenciais;

d) Ampliação das reuniões técnicas de Coordenação para 24 (vinte e quatro) reuniões no ano;

e) Manutenção do quantitativo de 12 (doze) reuniões por convocação presencial, para Atividades integrantes de Projeto Estruturante do Planejamento Estratégico CAU/SP, desenvolvimento de conteúdos orientativos;

f) Manutenção do quantitativo de 12 (doze) reuniões por convocação presencial, para análises e discussões de denúncias;

g) Manutenção do quantitativo de 12 (doze) reuniões por convocação presencial, para atividades da Subcomissão Jogo Ética;

h) Alteração do quantitativo de Reunião por Convocação Presencial para 16 (dezesesseis) participações no ano, para Atividades integrantes de Projeto Estruturante do Planejamento Estratégico CAU/SP, realização de palestras;

i) Ampliação da quantidade de Audiências híbridas, considerando a demanda e o fluxo que temos tido desde que implementamos mudanças nos procedimentos de gestão dos processos éticos-disciplinares para 50 (cinquenta) participações no ano;

j) Ajuste na quantidade de participações em eventos/capacitações promovidos pelo CAU/BR, conforme calendário anual aprovado e acordos realizados com a Presidência do CAU/SP para 14 (quatorze) participações no ano;

k) Manutenção do quantitativo de 02 (duas) Reuniões por convocação Presencial, Mutirão de análise de processos éticos-disciplinares;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Carina Serra Amâncio, Dânia Brajato, Jose Marcelo Guedes, Maria Alice Gaiotto, Márcia Helena Souza da Silva, e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 16 de maio de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Josiane Mendes Rodrigues

Supervisora de processo de ética e disciplina



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 19/05/2023, às 16:40, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A28C3D16** e informando o identificador **0037867**.